



819

**JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO PARTICULAR**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez (12/07/2010), nesta Cidade e Comarca de Guaira, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao presente mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível, Doutor Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira, extraídos dos autos de Execução sob nº.215/2008, em que é Exeqüente **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR** e Executado **ADMILSON DOS REIS**, dirigi-me nesta Comarca ao endereço indicado, e aí sendo, procedi a **PENHORA** nos seguintes bens de sua propriedade:

**(01) (um) veículo VW/GOL SPECIAL ano e modelo 2000, cor branca, placa AJE-9624, chassi 9BWZZZ377YP080888, em razoável estado de funcionamento e conservação.**

**AVALIAÇÃO:** Avalio o veículo em R\$.14.000,00 (catorze mil reais).

Efetivada a penhora, com inteira observância nos preceitos legais, a seguir, nomeei depositário do veículo penhorado o próprio Executado, Sr.**ADMILSON DOS REIS**, o qual aceitou o encargo de depositário, devidamente advertido de suas responsabilidades, tendo ainda prometido não abrir mãos do referido veículo sem expressa ordem do MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades contidas em lei. Do que, para constar, lavrei o presente Auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo depositário nomeado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

-Antonio Juracir Boschetti-  
Oficial de justiça.

Admilson dos Reis  
Fiel depositário

